

---

## **Promoção da Participação Informada no pós-rompimento da barragem de Brumadinho: possíveis desafios para o campo das Relações Públicas<sup>1</sup>**

Lívia Magalhães de BRITO<sup>2</sup>  
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

### **Resumo**

Este trabalho tem por objetivo tecer reflexões sobre o diálogo - ou a ausência dele, no caso do desastre ambiental resultado do rompimento da barragem de Brumadinho, provocado por atividade mineradora da Vale S/A no estado brasileiro de Minas Gerais, a fim de identificar desafios para o campo das Relações Públicas. Nesse sentido, buscou-se narrar brevemente o estabelecimento do processo de reparação, utilizando para tanto, além do referencial teórico, informações do contexto sociopolítico brasileiro e os dados presentes na Ação Civil Pública, a fim tentar de ilustrar como se deram as tratativas que reverberam nas comunidades atingidas através do trabalho das Assessorias Técnicas - ATIs.

### **Palavras-chave**

Relações Públicas; Participação Informada; barragem de Brumadinho

### **Introdução**

Por conta da pesquisa que está sendo empreendida durante o doutorado, existe um esforço em tecer reflexões que ajudem a compreender como se desenvolvem os diálogos, entre partes interessadas, em situações de desastres ambientais, provocadas por atividade mineradora no estado brasileiro de Minas Gerais, a fim de estabelecer aproximações e/ou distanciamentos com o campo das Relações Públicas. Nesse sentido, buscou-se acumular repertório sobre o campo da Participação Informada, no contexto da reparação do rompimento da barragem de Brumadinho (Vale S/A), utilizando para tanto,

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa – Comunicação para a Cidadania do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Doutoranda em Ciências da Comunicação, ECA-USP, e-mail: [liviamaagalhaes@usp.br](mailto:liviamaagalhaes@usp.br).

além do referencial teórico, os dados presentes na Ação Civil Pública - encabeçada pelo Ministério Público de Minas Gerais - e no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Rompimento da Barragem de Brumadinho, que ajudaram a contar um pouco desse capítulo triste da história recente e evidenciam como se deram os diálogos que resultaram no processo de reparação que se encontra estabelecido atualmente.

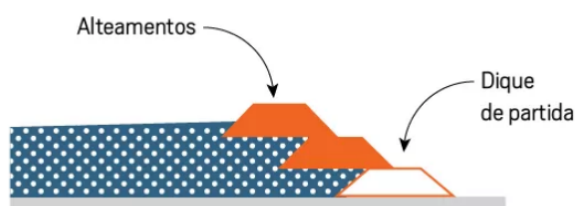
## 1. Atuação da Vale S/A em Minas Gerais e o rompimento da barragem de Brumadinho

Nascida em Itabira - Minas Gerais - Brasil, em junho de 1942 e chamada de Vale do Rio Doce, a mineradora atualmente conhecida como Vale, atua em alguns municípios mineiros, dentre eles constava Brumadinho. No site oficial da Vale é possível encontrar a informação de que o estado de Minas é o responsável por mais da metade do minério de ferro produzido pela empresa. Consta também que existem 20 minas em operação e que a mineradora busca atuar com sustentabilidade e segurança, inclusive buscando eliminar as barragens à montante que possui.

O termo barragem à montante, segundo o Sistema de Segurança de Barragem - SNISB (parte integrante da política nacional de barragens - lei 12334/2010), refere-se ao método no qual a própria barragem funciona como depósito de rejeitos da mineração, sendo elevada por degraus construídos exatamente por esses rejeitos. Abaixo consta uma ilustração, extraída de uma matéria da Época Negócios, que exemplifica o referido modelo de barragem.

Montante

### 1. Montante



Fonte: ÉPOCA NEGÓCIOS.

Modelo de barragem usado em

---

Brumadinho e Mariana é o mais barato e menos seguro. Disponível em:  
<<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/01/modelo-de-barragem-usado-em-brumadinho-e-mariana-e-o-mais-barato-e-menos-seguro.html>>. Acesso em 16 ago.2023

Esse método, hoje proibido pela Lei 14.066/2020, trata-se de um modelo de baixo custo e pouco seguro, no entanto, foi o utilizado na barragem rompida em Mariana (05/11/2015), pela qual a Vale era co-responsável com as empresas BHP Biliton e a Samarco, e também foi o método utilizado na barragem rompida na localidade de Brumadinho (25/01/2019). No dia seguinte ao desastre da barragem em Brumadinho, instituições de justiça uniram-se na proposição de uma Ação Civil Pública, conforme descrição do tópico a seguir.

## **2. Ação Civil Pública no pós-rompimento da barragem de Brumadinho**

A Ação Civil Pública é um instrumento processual, que no contexto do rompimento da barragem de Brumadinho, foi constituído por uma “Força-Tarefa” que teve em sua composição as instituições de justiça, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas (Federal e Estadual), a fim de responsabilizar a mineradora Vale S/A pelos danos decorrentes do rompimento da barragem. A fundamentação da ação se deu em quatro fatos: perdas de vidas humanas; destruição de casas, quintais, moradias; destruição e inviabilização das plantações e estruturas de produção; e o Deslocamento forçado de pessoas. O referido documento justifica que:

[...] a causa de pedir desta ação não é composta exclusivamente pelos fatos aqui descritos, mas por todas as consequências, humanas e ambientais, sociais e econômicas, individuais e coletivas, que derivam do Desastre da Vale e que ainda venham a ser apuradas no curso da instrução, ou, futuramente, em liquidações e execuções de sentença, coletivas ou individuais. (ACP, p. 10)

A partir da compreensão dos direitos humanos e fundamentais que foram violados, a Ação Civil Pública descreveu sobre o direito das pessoas à reparação integral, à assessoria técnica independente, bem como sobre os impactos socioambientais deste cenário, reforçando o caráter de urgência das necessidades imediatas das pessoas atingidas.

---

Conforme alega Dias (2022), quando da realização de investigação do comportamento das pessoas atingidas, pôde ouvir delas que a participação dos prejudicados pelo rompimento da barragem, nas negociações, estava sendo impedida, e o posicionamento da Vale no pós-rompimento, se deu por meio de uma comunicação que apresentava uma narrativa de isenção da sua responsabilidade, visto que:

[...] as informações funcionam muito mais como uma espécie de peças promocionais voltadas para a construção de uma imagem positiva da empresa com a finalidade de aumentar o seu coeficiente de credibilidade junto aos seus potenciais públicos que residem nesses municípios. (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2019 apud DIAS, 2022, pág. 215)

A participação das pessoas atingidas, nas decisões que envolvem o processo de reparação, não acontece efetivamente, mas entidades sem fins lucrativos, que prestam assessoria técnica (chamadas de ATIs) às Instituições de justiça da Força-Tarefa, passaram a promover a Participação Informada junto às comunidades, mediante ações de comunicação. No caso do rompimento da barragem de Brumadinho, as atividades de comunicação são vislumbradas como um caminho, que associado à mobilização social, possui legitimidade para a construção dessa participação, pois se trata da “construção de um processo de diálogo intimamente ligado às dinâmicas educativas e comunicativas, que entende o povo como protagonista e destinatário principal das formas de comunicação e de diálogo propostas.” (INSTITUTO GUAICUY, 2020. p. 21).

### 3. Contexto sociopolítico do Rompimento da Barragem de Brumadinho

Quando a barragem de Brumadinho se rompeu, o então presidente, Jair Bolsonaro, determinou a criação de um gabinete de crise<sup>3</sup> e também sobrevoou<sup>4</sup> a região atingida. Depois publicizou que adotaria medidas para prevenir que situações semelhantes voltem a acontecer. No entanto, os caminhos percorridos por sua gestão, foi

---

<sup>3</sup> G1 MINAS GERAIS. Governo federal anuncia gabinete de crise para monitorar tragédia em Brumadinho. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/governo-federal-anuncia-gabinete-de-crise-para-monitorar-tragedia-em-brumadinho.ghtml>>. Acesso em: 03 mar. 2023.

<sup>4</sup> G1 MINAS GERAIS. Após sobrevoou em Brumadinho, Bolsonaro diz que trabalhará para 'prevenir novas tragédias'. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/26/bolsonaro-faremos-o-que-estiver-ao-alcance-para-prevenir-novas-tragedias-como-a-de-brumadinho.ghtml>>. Acesso em: 03 mar. 2023.

---

marcada por flexibilização das leis de licenciamento ambiental e enfraquecimento dos órgãos de fiscalização.

A realidade socioambiental, agravada nos últimos 4 anos, encontrou um cenário completamente desfavorável. A começar pela dispensa do processo de licenciamento ambiental para atividades agropecuárias, obras de saneamento básico e outras similares, que encontra respaldo na PL 3729/2004 e que voltou a ser discutida com mais intensidade durante o governo Bolsonaro. Em nome do progresso econômico, o objetivo é evitar os processos burocráticos que envolvem o licenciamento ambiental e determinam o grau de responsabilização do empreendedor. O texto foi votado e aprovado<sup>5</sup> pela Câmara dos Deputados em maio de 2021.

Cortes orçamentários também afetaram o setor ambiental. A Agência Nacional de Mineração - ANM sofreu com a falta de profissionais no seu quadro de servidores e enfrentava dificuldades para executar o seu papel social, como a fiscalização da atividade minerária empresarial e do garimpo ilegal. Nesse sentido, o Movimento pela soberania popular na mineração - MAM afirma que o esse corte de verbas aumentou o risco no campo da mineração, com a possibilidade de novos rompimentos de barragens de rejeitos no país<sup>6</sup>.

As discussões sobre a importância do licenciamento ambiental e da fiscalização das atividades minerárias parecem enfraquecidas quando nos deparamos com denúncias como as realizadas pelo Movimento de Atingidos por Barragens. Utilizando-se de dados da ANM, o Movimento de Atingidos por Barragens - MAB traz o alerta a respeito da quantidade de barragens (47) que se encontram em iminência de rompimento no Brasil<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> SENADO BR. **Aprovadas na Câmara, regras de licenciamentos ambientais começam a ser discutidas no Senado.** Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/05/14/novo-marco-legal-para-os-licenciamentos-ambientais-vai-comecar-a-ser-discutido-no-senado>>. Acesso em: 03 mar. 2023.

<sup>6</sup> MAM - Movimento pela soberania popular na mineração. **Corte de verbas pelo governo Bolsonaro aumenta risco da mineração e de novos rompimentos de barragens de rejeitos no país.** Disponível em:

<<https://www.mamnacional.org.br/2020/09/25/corte-de-verbas-pelo-governo-bolsonaro-aumenta-risco-da-mineracao-e-de-novos-rompimentos-de-barragens-de-rejeitos-no-pais/>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

<sup>7</sup> MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. **47 Barragens foram embargadas por falta de segurança no Brasil e 4 delas estão no nível máximo de emergência.** Disponível em: <<https://mab.org.br/2022/10/21/47-barragens-foram-embargadas-por-falta-de-seguranca-no-brasil-sendo-que-4-delas-estao-no-nivel-maximo-de-emergencia/>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

---

Somando-se a este contexto, o advento da pandemia, provocada pelo vírus da COVID-19, apresentou-se como mais um agravante no contexto das negociações do processo de reparação do rompimento da barragem. As pessoas atingidas, agora com o apoio das Assessorias Técnicas - ATIs, continuaram com dificuldades para acessar os poucos canais disponíveis para diálogo, visto que imperavam regras de isolamento social para a contenção da disseminação do vírus. Esse agravante mostrou-se como mais um elemento do cenário que dificultou, em alguma medida, a possibilidade de as pessoas atingidas realizarem plenamente o seu direito à Participação Informada.

Nesse sentido, a Participação Informada pode ser fortalecida pelas práticas de Relações Públicas, pois dentre outras coisas, que o referido campo da comunicação deve pautar-se pela compreensão da diversidade dos públicos que compõem o grupo de pessoas atingidas e a articulação das demandas dos diversos segmentos que estão envolvidos nos processos de participação social (BRITO, 2021).

#### **4. Desafios de Relações Públicas no fomento à Participação Informada**

A informação de que o diálogo entre as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho e a Vale, mineradora responsável pelo fato ocorrido, manteve-se no âmbito judicial até a chegada das Assessorias Técnicas Independentes - ATIs nas comunidades atingidas, evidencia o quanto que as relações podem ser hierarquizadas, considerando-se como o lado mais influente em todo processo, aquele com acesso ao capital e aos meios jurídicos.

Definitivamente, os exemplos de quem pode influenciar os diálogos em contextos de reparação de danos, conforme citado no parágrafo anterior, não refletem a realidade das pessoas atingidas que moram nas comunidades ao longo do Rio Paraopeba, por onde escorreram os rejeitos de minério. Dito isto, ao observar de perto a realidade dos atingidos, é possível enxergar que o desafio que desponta para o campo das Relações Públicas, no sentido de promover o diálogo entre as partes, está na compreensão dos públicos e as abordagens comunicacionais destes.

---

Considerando Henriques e Silva (2022), uma das bases conceituais para a abordagem comunicacional dos públicos, que se mostra necessária, é justamente a compreensão de como as comunidades se mobilizam. Os autores abordam a questão da definição dos públicos como grupos que partilham um entendimento sobre algo, a partir de um “processo de problematização, no qual se poderá perceber tanto as convergências quanto as divergências de opinião na conversação ordinária” (p. 38). Nesse sentido,

Os juízos que são feitos neste processo estão sujeitos a diversos fatores que conformam as percepções. Mesmo a avaliação sobre o grau de afetação e sobre o seu caráter direto ou indireto é sempre incerta, na medida em que pode ser alterada a partir das reações aos juízos dos demais sujeitos, das controvérsias acerca das diferentes visões, das particularidades da interpretação, dos diferentes engajamentos emocionais com a situação, etc. (HENRIQUES; SILVA, 2022, pág. 38).

As possíveis controvérsias apresentadas por Henriques e Silva (2022), a respeito da forma de se mobilizarem os públicos de maneira não homogênea, ainda que possibilitem tensões nos diálogos, não podem ser considerados como elementos dificultadores da participação informada no âmbito da judicialização do processo de reparação do rompimento da barragem de Brumadinho. Em especial pelo fato de que estes juízos é que irão caracterizar, da melhor maneira possível, os fatos que fundamentam a Ação Civil Pública estabelecida em janeiro de 2019 pelas instituições de justiça para responsabilizar a mineradora Vale na reparação de danos.

Além do entendimento da movimentação dos públicos, outro desafio a ser considerado é a própria promoção do diálogo, pois conforme afirma Brito (2023, p. 59), pensar em “práticas de Relações Públicas no processo de reparação de danos é enxergá-la como possível promotora do gerenciamento das crises e instrumentalizadora da mediação de conflitos”.

### **Considerações Finais**

A contextualização, a partir do universo de informações apresentadas, demonstra que, o processo de reparação que ficou estabelecido como resultado das negociações judiciais, ao qual estão submetidas as comunidades afetadas pelos rejeitos de minério do rompimento da barragem de Brumadinho, inviabilizou a participação das pessoas

---

diretamente interessadas nas negociações. Não houve diálogo com os atingidos, sendo as instituições de justiça, as representantes oficiais em todos os trâmites que correram em favor ou desfavoravelmente às pessoas atingidas.

O processo de reparação judicializado dificultou que a voz das comunidades fossem ouvidas, mesmo para aquelas que possuem o trabalho ativo das ATIs que promovem a Participação Informada. Encontra-se no horizonte desta pesquisadora, a necessidade de desfiar, posteriormente, o novelo dos desdobramentos que culminaram nessa dificuldade de diálogo entre comunidades atingidas e a Vale.

### Referências bibliográficas

BAND JORNALISMO. **Imagens mostram rompimento da barragem em Brumadinho.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xyhaCbVtR9Q>>. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRITO, Livia Magalhães de. **Politização da participação informada em contextos de mobilização social para busca por direitos:** uma reflexão sobre o trabalho legítimo das Relações Públicas. 2021. 32 f. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

\_\_\_\_\_. Relações Públicas e Reparação de Danos: Vale e comunidades no pós-rompimento da barragem de Brumadinho. In: **Semana Baiana de Comunicação: Ética e respeito na mídia e no mercado da Comunicação.** Anais da SBC 2023. Coordenação, Marcello Raimundo Chamusca Pimentel; Márcia Maria Carvalhal Britto Pimentel. Recurso Eletrônico Disponível em: <<https://www.baianadecomunicacao.com/>>. Acesso em: 13 julho. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório final da CPI.** Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. Rompimento da barragem de Brumadinho. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/comissoes/cpi/cpibruma/RelatorioFinal.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2023.



DIAS, Ismael Marques. **Ação Civil Pública e Participação Popular**: uma análise a partir do rompimento da barragem de rejeitos do Córrego do Feijão I. Direito e Ética das Virtudes. Periódicos PUC MG. v. 7 n. 13 (2022) Disponível em:  
<<http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/29646>>. Acesso em: 25 fev. 2023.

GUAICUY. **Andamento do Processo Judicial e do trabalho da Assessoria Técnica**. Disponível em: <<https://guaicuy.org.br/historico-ati/>>. Acesso em: 01 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano de trabalho de assessoria técnica às comunidades da área 5 [...]**. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy, 2020b.

HENRIQUES, Marcio Simeone. SILVA, Daniel Reis. Públicos e a sua abordagem comunicacional: bases conceituais. In: **Públicos em movimento**: comunicação, colaboração e influência na formação de públicos. Orgs. SILVA, Daniel Reis. HENRIQUES, Marcio Simeone. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2022.

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais. **Acordo Judicial Para Reparação Integral Relativa Ao Rompimento Das Barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego Do Feijão**.

Disponível em:

<<https://www.mpg.gov.br/sites/default/files/paginas/Minuta%20versao%20final.pdf.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Força-Tarefa Brumadinho**. Disponível em:

<[https://www.mpmg.mp.br/data/files/21/F4/E1/51/2D44A7109CEB34A7760849A8/Brumadinho%20-%20ACP%20Principal%20-%20\\_rea%20socioec\\_nomica%20.pdf](https://www.mpmg.mp.br/data/files/21/F4/E1/51/2D44A7109CEB34A7760849A8/Brumadinho%20-%20ACP%20Principal%20-%20_rea%20socioec_nomica%20.pdf)>. Acesso em: 03 mar. 2023.

---

SNISB, Sistema de Segurança de Barragem. **Definições Importantes sobre Segurança de Barragens.** Disponível em:

<[https://www.snisb.gov.br/Entenda\\_Mais/outros/definicoes-importantes-sobre-seguranca-de-barragem.pdf](https://www.snisb.gov.br/Entenda_Mais/outros/definicoes-importantes-sobre-seguranca-de-barragem.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2023.

VALE. **O que fazemos.** Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.vale.com/pt/minas-gerais>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

\_\_\_\_\_. **Quem somos.** Disponível em:

<<https://www.vale.com/pt/quem-somos#:~:text=Nascemos%20em%201%C2%BA%20de%20junho,Vale%20e%20constru%C3%ADmos%20uma%20hist%C3%B3ria.>>. Acesso em: 16 ago. 2023.